



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº

0952/2023

Dispõe sobre a indicação para a implantação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na praça do Senhor do Bonfim situada na Rua Nova Jerusalém , entre a Rua Antônio Gentil com Avenida Evilazio Almeida de Miranda, Bairro Sapiranga, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe ao projeto que “Dispõe sobre a indicação para a implantação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na praça do Senhor do Bonfim situada na Rua Nova Jerusalém , entre a Rua Antônio Gentil com Avenida Evilazio Almeida de Miranda, Bairro Sapiranga, e dá outras providências.”.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicito que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº .

0952/2023

Dispõe sobre a indicação para a implantação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na praça do Senhor do Bonfim situada na Rua Nova Jerusalém , entre a Rua Antônio Gentil com Avenida Evilazio Almeida de Miranda, Bairro Sapiroanga, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na praça do Senhor do Bonfim situada na Rua Nova Jerusalém , entre a Rua Antônio Gentil com Avenida Evilazio Almeida de Miranda, Bairro Sapiroanga, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

A propositura tem finalidade de pleitear a instalação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na praça do Senhor do Bonfim situada na Rua Nova Jerusalém , entre a Rua Antônio Gentil com Avenida Evilazio Almeida de Miranda, Bairro Sapiranga para que os moradores do entorno tenham uma opção de transporte e mobilidade.

Assim sendo, o sistema BICICLETAR consome poucos recursos para sua construção, não polui, contribui para uma vida saudável, torna o trânsito mais humanizado e ajuda na socialização.

Por todo o exposto e da verificação da importância do presente projeto de indicação, é que contamos com nossos nobres pares para a imediata aprovação da presente proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE 2023.



Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362